



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3523 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 07 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 166 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o pagamento temporário dos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIPRE, com parte dos recursos financeiros relativos à contribuição patronal do Fundo de Capitalização de Previdência – FUNCAPRE através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica permitido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV efetuar o pagamento temporário dos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIPRE com parte dos recursos financeiros relativos à contribuição patronal do Fundo de Capitalização de Previdência - FUNCAPRE, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, até o limite de R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais).

§ 1º – O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetuado mensalmente nos valores abaixo, de acordo com a seguinte tabela:

Valor da folha de pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao FUNFIPRE	Data do pagamento
R\$ 15.819.000,00	Dia útil seguinte à publicação desta Lei Complementar
R\$ 15.819.000,00	29 de abril de 2017
R\$ 15.819.000,00	31 de maio de 2017
R\$ 21.323.000,00	30 de junho de 2017
R\$ 15.819.000,00	29 de julho de 2017
R\$ 15.819.000,00	31 de agosto de 2017
R\$ 15.819.000,00	30 de setembro de 2017
R\$ 15.819.000,00	31 de outubro de 2017
R\$ 15.819.000,00	30 de novembro de 2017
R\$ 24.487.000,00	23 de dezembro de 2017
R\$ 15.819.000,00	31 de janeiro de 2018
R\$ 15.819.000,00	28 de fevereiro de 2018
R\$ 204.000.000,00	XXX

§ 2º - Fica o Presidente do NATALPREV obrigado a, no prazo de 05 (cinco) dias, atender às requisições de documentos, informações e dados correspondentes ao objeto desta Lei por parte de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Natal.

§ 3º - A prestação de contas por parte do Executivo deverá ser disponibilizada no prazo de 05 (cinco) dias sempre que a Câmara Municipal solicitar.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal restituirá o valor total utilizado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, devidamente corrigido, nas seguintes condições:

I - Em 180 (cento e oitenta) meses, em parcelas mensais, com vencimento na primeira quinzena de cada mês, iniciando-se no mês de agosto de 2019;

II - O montante a ser restituído pelo Poder Executivo Municipal ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, será consolidado aplicando-se o índice pro rata mensal do IPCA acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, a cada pagamento mensal efetuado, de modo a garantir o cumprimento da meta atuarial prevista na legislação previdenciária;

III - O mesmo critério de atualização acima será aplicado durante o período de carência.

Parágrafo único. As parcelas mensais não poderão ser inferiores a 1/180 (um cento e oitenta avos) do montante a ser restituído pelo Poder Executivo Municipal ao NATALPREV, com os acréscimos de que trata o inciso II deste artigo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal dará como garantia do citado procedimento operacional ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, a fonte 100.000 (recursos ordinários), para que o valor seja pago ou bloqueado em favor do Instituto.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a mensalmente repassar à NATALPREV os valores integrais oriundos das contribuições previdenciárias previstas na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo-se, durante o tempo de sua vigência, todas as disposições em contrário, em especial, o art. 113 da Lei Complementar nº 063/2005.

Palácio Felipe Camarão em Natal/RN, 06 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

DECRETO Nº 11.219, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 958.207,19 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 011827/2017-15, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 06 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 958.207,19 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais, e dezenove centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, transferidos pelo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, conforme Termos de Compromissos, onde a Prefeitura Municipal de Natal(RN), compromete-se a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações dos projetos fornecidos e aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos..... R\$ 958.207,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

Admirers França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.050.1-151	Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil			958.207,19
		4.4.90.51	111500	958.207,19
TOTAL				958.207,19

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.184, de 24 de janeiro de 2017 – Programação Financeira 2017, e considerando a autorização da Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 011827/2017-15, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 06 de abril de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 06 de abril de 2017.

Admirers França

Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.220

Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	IV - Projetos
Fonte	111500
Meses	
Abril	958.207,19
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	958.207,19

PORTARIA Nº. 678/2017-A.P., DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em razão do que consta no Ofício nº 316/2017-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a partir de 06 de março de 2017, as férias prêmio concedida à servidora MÔNICA CRISTINA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº. 32.077-3, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da portaria nº. 366/2017-A.P., de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 665/2017-A.P., DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 3905/2017-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 08.852-8, ocupante do cargo de Professor, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º e 5º quinquênio (2007/2012) e (2012/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 657/2017-A.P., DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 030/2017-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida o servidor JANCE LYLE NELSON LEITE, matrícula nº. 10.512-1, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da portaria nº. 151/2017-A.P., de 31 janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2017, referente ao 5º quinquênio (2009/2014).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 656/2017-A.P., DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 171/2017-GAB-NATALPREVP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 48.815-7, Assessor Jurídico, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, matrícula nº. 66.203-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo - DGA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 649/2017-A.P., DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e Ofício nº 864/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Chefia Geral de UPA, símbolo - FCGU/UPA, à servidora RENATA FERREIRA FUGUEIREDO, matrícula nº. 72.125-3, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de vaga preexistente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 392/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 250/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA GENEÂNIA DA SILVA BARRETO, matrícula nº. 67.125-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora SIMONE PAIVA S. D. CANUTO, matrícula nº. 65.589-9, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Dep. Financeiro, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de Licença Maternidade, compreendido entre 06 de dezembro de 2016 à 04 de abril* de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 06.03.2017

PORTARIA Nº. 587/2017- A.P., DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e ofício nº 028/2017- SEMUT-DETIM/SEMUT, Art. 1º - Autorizo, a partir do dia 10/07/2017 à 05/01/2018, a retomada das férias prêmio,

referente ao 2º decênio (1998/2008), concedida à servidora GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula nº. 09.469-2, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, concedida através da Portaria nº. 852/2014-A.P, de 04 de junho de 2014, interrompida na Portaria nº 2093/2014-A.P, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 564/2017-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 421/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, da Função de Diretora Administrativo-Financeira do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Abigail Barros de Azevedo, a servidora ANA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº. 47.609-9, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 563/2017-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 451/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, da Função de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra, a servidora SOLANGE REGINA ALVES ANDRÉ DE AGUIAR, matrícula nº. 41.672-0, Professora N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 546/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 51401/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 08.989-3, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 287/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 417/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir da Chefia de Divisão de Zoonoses - FCPZ, o servidor FRANCISCO MARIANO* DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 40.996-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 14/02/2017

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.003/2017

PROCESSO Nº 015157/2016-17 – SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº. 010/2017

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o preço registrado para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção, arte e impressão de banners, sob demanda, visando suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal do Natal, conforme especificação e quantidade constantes da Ata 010/2017.

EMPRESA: DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 19.206.823/0001-04 | FONE: (84) 98832-5822/3206-1592/98879-9667

EMAIL: DJR.LIMA2015@GMAIL.COM

END.: RUA FRANCISCO GOMES, 252, LETRA A, CENTRO, VERA CRUZ/RN, CEP. 59184-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Banner confeccionado em lona, medindo 1,20x0,90m, impressão 4x0, colorido, acabamento em canaletas e cordão suspenso.	Und	1872	24,00	44.490,00

Natal, 06 de abril de 2017.

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2017-GS/SME, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivânia Oliveira Ramos de Carvalho, matrícula nº 12.750-7, como gestora e fiscal dos contratos referentes à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e de aquisição de Botijões de GLP (vasilhames), destinados à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017 PROCESSO Nº 03560/2017-84

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO – ASSOCIAL BETHEL

CNPJ: 71.849.079/0018-16.

ENDEREÇO: Rua São Vicente, nº 13 - Felipe Camarão - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

João Batista Amaral de Oliveira – Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017 PROCESSO Nº 03568/2017-41

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: CENTRO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 09.428.764/0001-57.

ENDEREÇO: Rua João XXIII - Mãe Luíza, Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Pe. Robério Camilo da Silva - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017 PROCESSO Nº 03563/2017-18

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DE SOPHIA - CNPJ: 04.137.415/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Vale do Sol, nº 283 - Conjunto Alvorada II - Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Marcelo de Oliveira Santiago – Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017 PROCESSO Nº 03546/2017-81

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: PROJETO CRESCENDO COM DEUS - CNPJ: 09.394.701/0001-27

ENDEREÇO: Rua Aristóteles Fernandes, nº 67 – Quintas - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Francisco Edvan de Amorim – Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017 PROCESSO Nº 03556/2017-16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: ANGELINA MARIA DA SILVA – ME (CENTRO EDUCACIONAL VISTA VERDE)

CNPJ: 02.152.988/0001-30

ENDEREÇO: Rua Professor Geraldo Serrano, nº 81 – Potengi - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Angelina Maria da Silva - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 121/2017-GS/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1884/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Larissa Dantas de Carvalho Medeiros, Matrícula nº 71.029-6, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADA
Nº 044/2017	SELFECORP VIAGENS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0122/2017-GS/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 1901/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a servidora EDNA DE PAIVA PEREIRA, Assistente Social, matrícula: 30600-5 ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2017-GS/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1905/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 056837/2016-91- DAE/SMS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MEMO Nº 246/2016, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/2017-GS/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1908/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Fabiola Andréa Leite de Paula, Matrícula nº 12539-3, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADA
Nº 015/2017	VENTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA - EPP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 125/2017-GS/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1910/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 018013/2011-32-/Secretaria Municipal de Saúde os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126/2017-GS/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1910/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 016936/2007-49/ SMS Secretaria Municipal de Saúde USF CIDADE DA ESPERANÇA, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2017

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico - Nº 20.107/2015 do Tipo Menor Preço por lote, do Registro de Preços nº 20.012/2016-03-SMS, vinculado ao Processo nº 032592/2015-25 e consoante com o processo de pagamento nº 009062/2017-45.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.321/0001-56. Objeto: aquisição de Material de Limpeza, itens: 01, 02 e 03 do Lote VII - Sacos de Lixo Hospitalar, para atender as necessidades de todas as Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações constantes do termo do Contrato e no Termo de Referência, do Edital.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.051.2-970 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Fonte: 116600 - Valor R\$: 103.289,00

Atividade/Projeto: 10.302.051.2-439 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Fonte: 116500 - Valor R\$: 51.644,50

Atividade/Projeto: 10.302.051.1.970 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Fonte: 116500 - Valor R\$: 51.644,50

Valor: Total de R\$ 206.578,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais), em 02(duas) parcelas mensais de R\$ 103.289,00 (cento e três mil, duzentos e oitenta e nove reais) cada.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 90(noventa) dias, com início em 07 de abril de 2017 e termino em 05 de julho de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Amanda Carina Seabra de Melo - CPF. 932.157.384-49

Natal/RN, 06 de abril de 2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2017

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico - Nº 20.107/2015 do Tipo Menor Preço por lote, do Registro de Preços nº 20.012/2016-01-SMS, vinculado ao Processo nº 032592/2015-25 e consoante com o Processo de Pagamento nº 007673/2017-59.

TCE Nº: 83.440

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Beta Solution Comercio Eletrônico LTDA - CNPJ sob nº 11.028.345/0001-70

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14 do Lote VIII - Acessórios de Limpeza Pesada e Transporte de Materiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.051.2-982 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Fonte: 116400 - Valor R\$: 39.037,20

Atividade/Projeto: 10.301.051.2-970 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Fonte: 116600 -Valor R\$: 28.692,20

Atividade/Projeto: 10.302.051.2.354 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Fonte: 116500 - Valor R\$: 39.037,20

Atividade/Projeto: 10.302.051.2.439 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Valor de R\$ 39.492,20

Elemento: 44.90.52 - Sub elemento: 06 - Valor de R\$ 10.186,00 - Fonte: 116500

Atividade/Projeto: 10.302.051.1.970 - Elemento: 3.3.90.30 - Sub elemento: 22 - Valor de R\$ 39.492,20

Elemento: 44.90.52 - Sub elemento: 06 - Fonte: 116500 - Valor de R\$ 10.186,00

Valor: Total de R\$ 206.123,00 (duzentos e seis mil, cento e vinte e três reais) em 02(duas) Parcelas mensais, sendo a 1ª Parcela no valor de R\$ 113.247,50 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e a 2ª Parcela no valor de R\$ 92.875,50 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá início na data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Amanda Carina Seabra de Melo - CPF. 932.157.384-49

Natal/RN, 06 de abril de 2017

***EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 037/2013**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo nº 006626/2017-98

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: ANDRE NAVARRO MESQUITA-EPP - CNPJ nº 03.527.573/0001-66

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 037/2013, nas condições inicialmente pactuadas, referente a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios originais dos fabricantes, sem uso prévio e assistência mecânica, elétrica boque, lanternagem e pintura em geral dos veículos e motocicletas oficiais Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº: 10.302.051.2.439 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 16 - Valor: R\$ 5.625,00 para o Exercício de 2017 e R\$ 1.875,00 para o Exercício de 2018.

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub elemento: 39 - Valor: R\$ 11.250,00 para o Exercício de 2017 e R\$ 3.750,00 para o Exercício de 2018. - Fonte: 116500

Atividade/Projeto nº: 10.302.001.2.414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 16 - Valor: R\$ 5.625,00 para o Exercício de 2017 e R\$ 1.875,00 para o Exercício de 2018.

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub elemento: 39 - Valor: R\$ 10.500,00 para o Exercício de 2017 e R\$ 3.500,00 para o Exercício de 2018. - Fonte: 116500

Atividade/Projeto nº: 10.305.051.2.444 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento:

16 - Valor: R\$ 35.893,84 para o Exercício de 2017 e R\$ 11.964,62 para o Exercício de 2018. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub elemento: 39 - Valor: R\$ 146.347,48 para o Exercício de 2017 e R\$ 48.782,50 para o Exercício de 2018.

Fonte: 116600

Da Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 05 de abril de 2017 e término em 04 de abril de 2018, podendo ser imediatamente rescindido com a conclusão, adjudicação e homologação ou até a conclusão, homologação e adjudicação do processo licitatório nº 007472/2016-71.

Do valor: Pela execução dos serviços objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 286.985,44 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF 440.952.013-04.

Contratada: André Navarro Mesquita - CPF nº 654.917.934-34

Natal, 04 de abril de 2017.

*Republicado por Incorreção

*EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2013

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo nº 009232/2017-91

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ nº 06.281.627/0001-44

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 038/2013, nas condições inicialmente pactuadas, referente a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios originais dos fabricantes, sem uso prévio e assistência mecânica, elétrica reboque, lanternagem e pintura em geral dos veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº: 10.302.051.2.439 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 16 - Valor: R\$ 26.397,46 para o Exercício de 2017 e R\$ 9.599,07 para o Exercício de 2018.

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub elemento: 39 - Valor: R\$ 85.059,40 para o Exercício de 2017 e R\$ 30.930,69 para o Exercício de 2018. - Fonte: 116500

Atividade/Projeto nº: 10.305.051.2.444 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 16 - Valor: R\$ 30.285,98 para o Exercício de 2017 e R\$ 11.013,09 para o Exercício de 2018.

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub elemento: 39 - Valor: R\$ 85.213,25 para o Exercício de 2017 e R\$ 30.986,63 para o Exercício de 2018. - Fonte: 116600

Da Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 05 de abril de 2017 e término em 04 de abril de 2018, podendo ser imediatamente rescindido com a conclusão, adjudicação e homologação do processo licitatório nº 007472/2016-71.

Do valor: Pela execução dos serviços objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 309.485,57 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF 440.952.013-04.

Contratada: Alexandre Fonseca Lima - CPF nº 915.739.714-72

Natal, 04 de abril de 2017.

*Republicado por Incorreção

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 104/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.025/2016 - ATA RP 20.030/2016-01, oriundo do Processo Licitatório nº 1982/2016-34 e Processo de Pagamento nº 5304/2017-21 - Recibo SIAI nº 94.506

Contratado: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91

Objeto: Aquisição de material radiológico

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-442 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 104/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 115.234,50 (Cento e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91

Natal, 16 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 117/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.016/2016 - ATA RP 20.031/2016-03, oriundo do Processo Licitatório nº 43.419/2015-52 e Processo de Pagamento nº 9377/2017-92 - Recibo SIAI nº 89812

Contratado: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-439 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 117/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 62.173,80

(Sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84 Natal, 29 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 119/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.016/2016 - ATA RP 20.031/2016-03, oriundo do Processo Licitatório nº 43.419/2015-52 e Processo de Pagamento nº 9644/2017-21 - Recibo SIAI nº 89812

Contratado: Cirufarma Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1-970 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 119/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2.117,50 (dois mil, cento e dezesseite reais e cinquenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Cirufarma Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Natal, 29 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 114/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.012/2016 - ATA RP 20.020/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.353/2015-09 e Processo de Pagamento nº 4512/2017-11 - Recibo SIAI nº 88262

Contratado: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.051.1-970 - R\$ 73.813,50 - Fonte: 116500

Atividade: 10.301.051.2-970 - R\$ 86.370,00 - Fonte: 116400

Atividade: 10.303.051.2-421 - R\$ 93.761,00 - Fonte: 114200

Elemento da despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 114/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 253.943,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84 Natal, 23 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 116/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.016/2016 - ATA RP 20.031/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.419/2015-52 e Processo de Pagamento nº 9636/2017-85 - Recibo SIAI nº 89812

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0002-26

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-439 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 116/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 42.000,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0002-26

Natal, 29 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 029/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.013/2016 - ATA RP 20.026/2016-12, oriundo do Processo Licitatório nº 43.413/2015-85 e Processo de Pagamento nº 2437/2017-46 - Recibo SIAI nº 87.837

Contratado: Veterinária Sul Catarinense LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.266.548/0001-27

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1-970 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 029/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 8.487,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Veterinária Sul Catarinense LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.266.548/0001-27 Natal, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 052/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.052/2016 - ATA RP 20.041/2016-02, oriundo do Processo Licitatório nº 36.698/2016-89 e Processo de Pagamento nº 5296/2017-13 - Recibo SIAI nº 97.362
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.484.373/0001-24
Objeto: Aquisição de solução oftálmicas.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.051.1-421 - Fonte: 116700 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 052/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 61.524,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.484.373/0001-24
Natal, 02 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 106/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.086/2015 - ATA RP 20.015/2016-02, oriundo do Processo Licitatório nº 32.613/2015-11 e Processo de Pagamento nº 5322/2017-11 - Recibo SIAI nº 80.266
Contratado: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.792.583/0001-45
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.051.2-439 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 106/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.616,00 (Hum mil, seiscentos e dezesseis reais)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.792.583/0001-45,
Natal, 16 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 115/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.112/2015 - ATA RP 20.017/2016-04, oriundo do Processo Licitatório nº 43.356/2015-34 e Processo de Pagamento nº 5298/2017-11 - Recibo SIAI nº 86.870
Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.051.2-442 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 115/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 80.444,20 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98
Natal, 28 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 118/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.019/2016 - ATA RP 20.016/2016-09, oriundo do Processo Licitatório nº 43.314/2015-01 e Processo de Pagamento nº 9376/2017-48 - Recibo SIAI nº 87086
Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARM. CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Objeto: Aquisição de medicamentos
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.051.2-442 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 118/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARM. CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Natal, 29 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 107/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.019/2016 - ATA RP 20.016/2016-09, oriundo do Processo Licitatório nº 43.314/2015-01 e Processo de Pagamento nº 4498/2017-48 - Recibo SIAI nº 87086
Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98
Objeto: Aquisição de medicamentos
Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.051.2-970 - R\$ 28.470,00 - Fonte: 116400
Atividade: 10.303.051.2-421 - R\$ 176.966,00 - Fonte: 116700
Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02
Atividade: 10.302.051.1-970 - R\$ 30.998,75 - Fonte: 116500
Atividade: 10.303.051.2-421 - R\$ 30.998,75 - Fonte: 116700
Atividade: 10.302.051.2-442 - R\$ 72.700,00 - Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 107/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 340.133,50 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98
Natal, 20 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 019/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 43.320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 2143/2017-14 - Recibo SIAI nº 87.835
Contratado: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 116700 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 019/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Natal, 15 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 061/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 43.320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 4924/2017-43 - Recibo SIAI nº 87.835
Contratado: Principal Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.559.759/0001-60
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.051.2-2421 - Fonte: 116700 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 061/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 21.786,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Principal Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.559.759/0001-60
Natal, 02 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 062/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.013/2016 - ATA RP 20.026/2016-11, oriundo do Processo Licitatório nº 43.413/2015-85 e Processo de Pagamento nº 4600/2017-13 - Recibo SIAI nº 87.837
Contratado: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.051.2-354 - Fonte: 116700 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 062/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75
Natal, 02 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 025/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.019/2016 - ATA RP 20.016/2016-12, oriundo do Processo Licitatório nº 43.314/2015-01 e Processo de Pagamento nº 4493/2017-15 - Recibo SIAI nº 87.086
Contratado: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.051.2-439 - R\$ 2.430,00 Fonte: 116500 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 09
Atividade: 10.303.051.2-421 - R\$ 40.710,00 Fonte: 116700 - Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 025/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75
Natal, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 074/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 4930/2017-09 - Recibo SIAI nº 87.835

Contratado: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 116700 - Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 074/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75
Natal, 08 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 086/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 4941/2017-81 - Recibo SIAI nº 87.835

Contratado: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-970 - R\$ 68.795,80 - Fonte: 116400

Atividade: 10.303.051.2-421 - R\$ 37.132,00 - Fonte: 116700 - Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 086/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 105.927,80 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66
Natal, 08 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 043/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.019/2016 - ATA RP 20.016/2016-03, oriundo do Processo Licitatório nº 43.314/2015-01 e Processo de Pagamento nº 4494/2017-60 - Recibo SIAI nº 87.086

Contratado: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.051.2-970 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 043/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66
Natal, 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 070/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.012/2016 - ATA RP 20.020/2016-11, oriundo do Processo Licitatório nº 43.353/2015-54 e Processo de Pagamento nº 4519/2017-25 - Recibo SIAI nº 88.262

Contratado: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.051.2-970 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 070/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 99.236,00 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66
Natal, 06 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 091/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.008/2016 - ATA RP 20.022/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.404/2015-94 e Processo de Pagamento nº 4988/2017-44 - Recibo SIAI nº 88261

Contratado: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1-970 - Fonte: 116500

Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 091/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 28.165,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75
Natal, 08 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 058/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.044/2016 - ATA RP 20.036/2016-05, oriundo do Processo Licitatório nº 023543/2016-82 e Processo de Pagamento nº 4937/2017-12 - Recibo SIAI nº 99415

Contratado: Medical Care Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.975.531/0001-01

Objeto: Aquisição de material de coberturas.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.051.2-970 - Fonte: 116400 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 058/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 67.932,50 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Medical Care Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.975.531/0001-01
Natal, 02 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 068/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.013/2016 - ATA RP 20.026/2016-10, oriundo do Processo Licitatório nº 43.413/2015-85 e Processo de Pagamento nº 4596/2017-85 - Recibo SIAI nº 87.837

Contratado: Maués Lobato Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.162/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1-970 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 068/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.499,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Maués Lobato Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.162/0001-26
Natal, 06 de março de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 084/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 43.320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 4999/2017-24 - Recibo SIAI nº 87.835

Contratado: Maués Lobato Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.162/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1-970 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 084/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.080,00 (hum mil, oitenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Maués Lobato Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.162/0001-26
Natal, 08 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 31/2017 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150190583	LUÍSA ESTER BARBALHO DE FREITAS RODRIGUES
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150077205	EDIFÍCIO MIRANTE DA PRAIA
20150077175	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSSA NOVA
20150077183	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA CAMILA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 06 de março de 2017.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA FISCAL

EDITAL Nº 006/2017 - SEIF

A Secretária Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Legislação e Inteligência Fiscal - DELIF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência dos interessados que se encontram em lugar não conhecido, que existem em seus nomes os AUTOS DE INFRAÇÃO, objeto dos seguintes Processos Administrativos:

CMC	Processo	Auto	Interessado
2137264	20170024656	505189742	ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
1836315	20170030508	505189749	ORION REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Isto posto, ficam intimados os contribuintes supracitados a comparecer à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açú, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN, para, no Setor de Inteligência Fiscal (sala 605), tratar dos respectivos Autos de Infração e recolher os valores correspondentes a estes, ou apresentar defesas endereçadas ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.
Natal(RN), 04 de abril de 2017.

Sidney Lopes Barreto - DIRETOR DO DELIF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 060/2017 – GS/SEMTAS, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos, criada por meio da Portaria nº 043/2013 – GS/SEMTAS, de 07 de Outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de Outubro de 2013, em substituição das servidoras anteriormente nomeadas através da referida Portaria de criação e da Portaria nº 68/2013-GS/SEMTAS, publicada no DOM em 11 de Dezembro de 2013, e Portaria nº 114/2016 – GS/SEMTAS, publicada no DOM em 22 de novembro de 2016, as seguintes servidoras:

SERVIDORAS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Patrícia Pacheco de Melo Lira	Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio/SEMTAS Presidente da Comissão	72.415-2
Elisângela de Araújo Teixeira	Diretora do Departamento de Segurança Alimentar/SEMTAS Membro da Comissão	68.704-9
Nai Jaci de Freitas Carrilho	Assistente Administrativo - Membro da Comissão	09.041-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal (RN), 04 de Abril de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

*Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município de Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
067962/2012-01	ROBERTO BARBOSA DA SILVA (LAVA JATO PROGRESSO)
042077/2012-19	HERONIDES NOGUEIRA DA SILVA
056118/2012-46	THIAGO RODRIGUES DA SILVA
058321/2012-57	R. F. DE SOUZA VARELLA BARCA – ME (RENATA MOTTA)
058721/2012-62	OZIEL LOPES DA SILVA
062700/2012-41	RE R COMÉRCIO LTDA
062110/2012-19	PANIFICADORA PÃO NOSSO (MARIA VITORIA DE OLIVEIRA)

Natal, 06 de Abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
034294/2013-16	ROBERTO BARBOSA DA SILVA – LAVAJATO PROGRESSO
063891/2012-69	NOE CORDEIRO DE LUCENA NETO

Natal, 06 de Abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município de Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
041862/2012-46	JOAB GABRIEL DE SANTANA (GELO & CIA)
056208/2012-37	LA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA
058435/2012-05	LIMA E RAMOS LTDA (EUREKA CONFECÇÕES E ESTAMPARIA)
070504/2012-41	LATACHE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
043351/2012-69	LUZIA AZEVEDO DO NASCIMENTO AMORIM
065738/2012-76	KIBONITO ESTOFADOS (VAILTON MARTINS DE SOUZA)
053368/2012-24	LOIÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS
055305/2012-11	KLEITON CASSEMIRO DO NASCIMENTO
059251/2012-54	LEANDRO RIZZETTO
041025/2012-17	LEOPOLDINO LUIS SOARES NETO
062809/2012-89	LEONARDO LOPES DE QUEIROZ
046073/2012-00	LUIZ CARLOS DE MELO MOURA
049449/2015-72	VENTOS ALISIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
012228/2015-49	VENTOS ALISIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
021635/2015-47	VENTOS ALISIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
040930/2015-01	VENTOS ALISIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Natal, 06 de Abril de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO nº 010343/2017-41

CNPJ: 07.777.441/0001-43

CONTRATADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA - ME

ENDEREÇO Av. Adeodato Jose dos Reis, 1000, Condomínio Florais do Jiqui, casa 01-A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.152-820.

OBJETO: Referente a prestação dos Serviços de esgotamento a vácuo dos volumes de esgoto do Parque Natural Municipal Dom Nivaldo Monte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 15.541.0056.2628 – Parque Natural Municipal Dom Nivaldo Monte; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUB ELEMENTO: 14 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Fonte: 112500; Anexo: VII

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Reconhecimento em 05 de abril de 2017: Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros, Chefe do Setor de Administração/SEMURB.

*Ratificação em 05 de abril de 2017: Daniel Henrique Bandeira do Nascimento, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em substituição legal.

*Republicado por incorreção

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A empresa SPE EMPREENDIMENTOS AREAIS DO PLANALTO LTDA, CNPJ: 18.199.172/0001-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/03/2017, através do Processo Administrativo nº. 011203/2017-90 a Licença Ambiental de Instalação para construção de um condomínio residencial multifamiliar, com área construída de 16.980,88m² em um terreno de 15.796,03m², situado na Avenida Peixe Boi (Maranata), S/N – Guarapes, Natal-RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A MD RN AUREA GUEDES CONSTUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 16.910.596/0001-05, faz saber conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/03/2017, através do Processo Nº. 00000.010926/2017-71, o licenciamento ambiental para OPERAÇÃO de um edifício residencial multifamiliar, situado a Rua Dr. Osvaldo Fortes do Rego com Rua Silvestre Cabral de Moura, 155, Ponta Negra – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
PROCESSO Nº 053573/2016-13

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para construção de plataformas para receber instalações de abrigos de passageiros
NOME DO CREDOR: Tecnolajes Construção e Serviços Eireli – EPP - CNPJ: 25.322.038/0001-01
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.453.058.1.506 – Construção e Conservação de Abrigos - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - Sub Elemento: 99 - Anexo VII - Fonte: 100000
Valor R\$ 14.700,60 (quatorze mil, setecentos reais e sessenta centavos)
Ordenador da Despesa: Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária da STTU
Natal, 06 de abril de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando a licitação na modalidade abaixo, cujos objetivo data e horário seguem abaixo elencados.

O edital do referido certame, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
000.056069/2016-75	002/2017-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de construção da academia de saúde da zona leste, bairro Felipe Camarão, Natal-RN.	25/04/2017	08:h00 min

Natal, 05 de abril de 2017

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO - RDC 001/2017 – SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, que a publicação no Diário Oficial do Município do dia 05/04/2017, página 9, onde se lê 27/04/2017, leia-se 02/05/2017.

Natal, 05 de abril de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a teve como vencedora a empresa TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com proposta no valor de R\$ 933.208,07 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e oito mil e sete centavos). Ressalte-se que as empresas licitantes renunciaram o prazo para apresentação de recurso. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 06 de abril de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº. 017/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Portaria de nº 028/2013, de 04 de julho de 2013, publicada no DOM em 09 de julho de 2013, que trata da fiscalização e acompanhamento do contrato de prestação de serviços de apoio operacional em Manutenção e Guarda de Logradouros Públicos, no âmbito do município de Natal, designando, o senhor TARCÍSIO CARLOS GONÇALVES, como gestor do referido contrato, pela servidora ANDREIA PAULA DA SILVA, Diretor do Departamento de Operações, para exercer a mesma função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN 05 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016-SEMSUR

PROCESSO LICITATÓRIO:102.958/2015-1 – Presencial SRP nº 019/2016-RP-SEARH
PROCESSO FINANCEIRO:00000. 008433/2016-91

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de outsourcing de TI, compreendendo locação e gerência em primeira instância de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 71.240,00 (setenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 170115.452.001.2-263 – Manutenção da Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

ANEXO: VI - FONTE: 111

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

LOCAL E DATA: 02 de maio de 2016.

Antonio Fernandes de Carvalho Junior – SEMSUR/Contratante

Rose Grayce A. B. Cavalcanti - Pugtech do Brasil Ltda/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017/SEMSUR.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES FUTURAS PARA MODERNIZAÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

PARTES CONTRATANTES: SEMSUR/LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VALOR CONTRATUAL: R\$: 6.718.632,08.

PRAZO CONTRATUAL: 09 (NOVE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 170115.452.0055.1248-SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51.000-00- OBRAS E INSTALAÇÕES;

FONTE: 100000 – ANEXO: VI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93, ALTERADA. DECRETO FEDERAL E MUNICIPAL 7.892/2013 E 11.005/2016, RESPECTIVAMENTE. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016-PMCG-PB

SIGNATÁRIOS: JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO- CONTRATANTE / MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA - CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº002/2016, publicado no D.O.M. no dia 30/12/2016, na página 25, onde constam as seguintes especificações:

PROCESSO: 010158/2016-75

CONTRATADA: CICARELLI E FRANÇA LTDA CNPJ 07.096.443/0001-77

ENDEREÇO: Rua Aspirante Santos, 100 - Parnamirim/RN – CEP: 59.150-000.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.385,00(sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Natal, 06 de abril de 2017.

João Paulo Mendes Sales - Secretário Municipal de segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 006681/201-35, referente a Contrato de Locação de imóvel.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

LOCADOR: JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE *JÚNIOR.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aumentar o prazo da locação do imóvel sede desta SEL em 90 (noventa) dias. Contados a partir de 31/03/2017.

Base Legal: Art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 31 de março de 2017.

Assinaturas:

JOSÉ VANILDO DA SILVA– LOCATÁRIO

JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE *JÚNIOR- LOCADOR

*Replicado por Incorreção

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 012/2017, de 31 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 593/2017-A.P, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora FERNANDA SIQUEIRA DE ARAUJO MOUSINHO, Matrícula nº 177718-3 para Fiscal do Contrato de nº. 003/2017 - NATALPREV, celebrado entre o Instituto de Previdência – NATALPREV, e a COBEL – COMERCIO DE BEBIDAS EIRELLI - ME, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os materiais objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para a entrega dos produtos;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Presidente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos produtos, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Diretor do Departamento informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Thiago Costa Marreiros

Diretor Geral Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2017

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput e inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 009502/2017-64

Credor: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto: Inscrição em Seminário.

Classificação da Despesa: 04.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

- Fonte: – 125300 - Recursos Diretamente Arrecadados/NATALPREV - Anexo: I - Manutenção

Valor: R\$ 6.980,00

Natal, 06 de abril de 2017.

Jorge de Moraes Maia - Diretor do Departamento de Administração

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros - Diretor Geral Adjunto

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E CORRENTES PARA ROÇADEIRA A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de roçadeira e correntes para roçadeira.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	13/04/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 06 de abril de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

ATO N.º 06/2017-GP *

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Tornar público que a "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres", criada através da Resolução nº 420/2017, ficou assim constituída:

Vereadora EUDIANE MACEDO – Coordenadora

Vereadora CARLA DICKSON – Subcoordenadora

Vereadora ANA PAULA - Membro

Vereadora JÚLIA ARRUDA – Membro

Vereadora NATÁLIA BONAVIDES – Membro

Vereadora NINA SOUZA – Membro

Vereador ALDO CLEMENTE – Membro

Vereador ROBSON CARVALHO - Membro

II – As competências e o funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres serão definidos em regimento próprio de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 420/2017 publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2017.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 05 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA

Presidente

* Republicado por incorreção

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1339/2017

Concede Título de Cidadão Natalense ao Tenente Coronel Diógenes de Souza Gomes, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Tenente Coronel Diógenes de Souza Gomes, em vista dos relevantes serviços prestados à sociedade Northeriograndense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de abril de 2017.

Ranieri Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1340/2017

Concede Título de Cidadão Natalense ao General de Brigada Jayme Octávio de Alexandre Queiroz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao General de Brigada Jayme Octávio de Alexandre Queiroz, em vista dos relevantes serviços prestados à sociedade Northeriograndense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em Natal, 05 de abril de 2017.

Aldo Clemente - Presidente

Felipe Alves - Vice - Presidente

Eriko Jácome - Membro

Klaus Araújo - Membro

Kleber Fernandes - Membro

Nina Souza - Membro

Ney Lopes Júnior - Membro

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017; PROCESSO Nº: 028/2017; REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, LOCALIZADA NA RUA JUNDIAÍ, 546 – TIROL – NATAL/RN, TELEFONE (84) 3232-9398, TORNA PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROTOCOLADA POR PESSOA FÍSICA. PORTANTO, FICA SUSPENSA A SESSÃO MARCADA PARA O 07/04/2017. O EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM AS ALTERAÇÕES E UMA NOVA DATA SERÁ MARCADA. AOS INTERESSADOS FICA-LHES ASSEGURADO VISTA IMEDIATA DOS AUTOS NO REFERIDO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 13H00MIN. NATAL, 06 DE ABRIL DE 2017. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA – PREGOEIRO DA CMN.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 89ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) seus(uas) Conselheiros(as), a participarem da 89ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2017 (quarta-feira), a partir das 8h30, na sede da Casa dos Conselhos, Rua Trairi, 784 – Petrópolis, Natal/RN, para tratar da seguinte pauta:

- XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Natal, 07 de Abril de 2017

Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,

Lury Ranieri Vieira Costa